



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

2019

Paranatinga/MT, 28 de agosto de

Ofício nº **377/2019/JUR**

De: Assessoria Jurídica do Município de Paranatinga

Para: Câmara Municipal de Paranatinga

Prezado Srs. Vereadores

Sirvo-me do presente para os cumprimentos de praxe, para dispor acerca do ofício 268/2019 cujo teor refere-se sobre melhorias na Comunidade Kuluene.

Reconhece inicialmente a nobre iniciativa desta Casa legislativa quanto a oitiva dos munícipes para propor atenção as necessidades do município, do qual cumpre informar que a presente demanda já fora incluída no cronograma de obras para que seja realizado os reparos e manutenções no referido local.

Quanto a implantação de Manilhas e um Ponto de ônibus, dispõe que fora encaminhado a Secretaria Municipal de Transporte (responsável por serviços no perímetro rural) para deliberações e disponibilidade orçamentária.

Importante considerar a quantidade de maquinário e quadro de funcionários que atuam *in casu*, o que impossibilita a manutenção simultaneamente das demais localidades.

Ademais, receba nossos protestos de estima e consideração, do qual está em plena disponibilidade para atendimento e cumprimento das necessidades dos munícipes e demandas administrativas.

Atenciosamente.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA	
Recebido	01 Páginas.
Protocolo/Recepção	
Responsável	<i>[assinatura]</i>

THAINÁ LOULA
ASSASSORA JURÍDICA

3-MT n. 24728

PORTARIA 129/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA



PROTOCOLO GERAL 661/2019
Data: 03/09/2019 - Horário: 07:40
Legislativo